



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.429, DE 03 DE ABRIL DE 2024

Denomina a Praça localizada entre as Ruas Prof.^a Francisca Martins da Cunha e Pastor Djalma da Silva Coimbra, no Bairro Rio da Praia, como Praça Narciso Berlofi.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n. 2370/2023;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica oficialmente denominada a Praça localizada entre as Ruas Prof.^a Francisca Martins da Cunha e Pastor Djalma da Silva Coimbra, entre os n^{os} 310/313 e 364/353, no Bairro Rio da Praia, como **PRAÇA NARCISO BERLOFI**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de abril de 2024. (PA n. 2370/2023)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município